

PORTARIA Nº 046/2023/SESP

Retifica em partes a Portaria nº 022/2023/SESP de 01/03/2023, que homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Fundação Nova Chance e Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

Considerando a Portaria nº 022/2023/SESP publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.447 de 01/03/2023;

Considerando a decisão da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho que entendeu por retificar a nota da servidora Flávia Brum Lopes.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 022/2023/SESP publicada em D.O.E de 01/03/2023, pág. 22.

Onde se lê:

EXERCÍCIO: 2021/2022

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
203419	FLAVIA BRUM LOPES	ANALISTA DO SOCIOEDUCATIVO	SISTEMA 30/05/2021 a 29/05/2022	9,23

Leia-se:

EXERCÍCIO:
2021/2022

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
203419	FLAVIA BRUM LOPES	ANALISTA DO SOCIOEDUCATIVO	SISTEMA 30/05/2021 a 29/05/2022	a (Aprovada nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais retroativos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 24 de março de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública